



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## EDITAL Nº 05/2021 – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Divulga **Classificação Provisória** e **Desclassificados** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2. § 1º. da Lei Complementar Nº. 093/2019, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Nº. 101/2020, de 14 de julho de 2020, que cria cargos para contratação temporária e emergencial nos termos da Lei Complementar n.º 93/2019; e

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de contratação de profissionais na área da saúde para auxiliar no enfrentamento da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19; e

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de n.º 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021.

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º A classificação provisória de candidatos após entrega e análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Arapoti que visa a contratação temporária de enfermeiro:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA						
Num. Inscrição	Candidato	CPF	Afrodescendente	PCD	Ordem de Classificação	NOTA
20210005	Leonice Martinha da Silva	429.884.541-91	Não	Não	1º	100
20210001	Revacir de Jesus Camargo Dos Santos	017.232.809-84	Não	Não	2º	90
20210007	Rosane de Camargo Sousa	044.878.089-52	Não	Não	3º	70
20210002	Uesley Goncalves de Oliveira	076.291.719-94	Não	Não	4º	60
20210008	Dayane do Prado	056.869.179-22	Não	Não	5º	55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Art. 2º Tendo em vista a ausência de comprovação de títulos, efeito do não comparecimento dos candidatos na fase de entrega de títulos conforme estabelecido no Edital de n.º 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, ficam **desclassificados**:

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS					
Num. Inscrição	Candidato	CPF	Afrodscendente	PCD	Situação
20210003	Elzita Deocelia Ertel Amaral	748.348.199-49	Não	Não	<b>Desclassificados pelo não comparecimento na data especificada para entrega de títulos.</b>
20210011	Fernanda Biglia de Souza	470.639.468-62	Não	Não	
20210012	Fernanda Rafaela Miranda	067.198.969-38	Não	Não	
20210009	Gislaine Cristina Siqueira	052.746.579-82	Não	Não	
20210010	Kethlyn Silva da Luz	070.178.629-96	Não	Não	
20210006	Silvana Aparecida Xavier Rodrigues	015.691.469-77	Sim	Não	
20210004	Vânia Cristine Silveira Amaral	278.872.928-67	Não	Não	

Art. 3º Não será concedido aos **candidatos desclassificados** interposição de recurso ou direito a justificativa de ausência na fase de entrega de títulos.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso referente a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, nos termos do item 11.1, inciso II do Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021.

Parágrafo Primeiro: O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser preenchido conforme Anexo I, assinado, digitalizado e enviado por e-mail, no seguinte endereço [pss@arapoti.pr.gov.br](mailto:pss@arapoti.pr.gov.br), nos prazos definidos no cronograma.

Parágrafo Segundo: Recebido o recurso, a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021 (Decreto de n.º. 6.035 de 07 de junho de 2021), tomará as medidas administrativas pertinentes, conforme normas estabelecidas no Edital n.º 01/2021 do referido processo de seleção.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal